



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 050, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE INVENTÁRIO E INSPEÇÃO MINISTERIAL INTERNA NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA DAS CIDADES DE JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE, PATOS E SOUSA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica prorrogado o período para conclusão dos trabalhos de inventário e inspeção ministerial internas na Procuradoria da República na Paraíba em João Pessoa, e nas Procuradorias da República nos Municípios de Campina Grande, Patos e Sousa, para o período de 24 a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RODOLFO ALVES SILVA

[Publicado no DMPF-e, Administrativo, nº 40, de 27/02/2014, p. 34](#)